

PORTARIA Nº 220/2022

(DOC TCE-MT de 5.12.2022 – Ed. nº 2750)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO no uso das atribuições que lhe são conferidas em lei e de acordo com o disposto nos incisos XXIV e XXXVIII do artigo 27 do Regimento Interno deste Tribunal, Resolução Normativa nº 16/2021-TP, e de acordo com o que consta no Processo nº 33.554-1/2019,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº 181, de 10.12.2018, publicada no DOC TCE-MT de 10.12.2018, para considerar o reenquadramento do servidor efetivo **RODRIGO ARES BARBOSA DE MELLO**, ocupante do cargo de Auditor Público Externo, na Classe “D”, Referência 1, a partir de **23.3.2018**, nos termos dos artigos 3º, inciso I, e 4º, inciso IV, da Lei nº 10.182, de 17.11.2014, redação alterada pelos artigos 7º e 8º da Lei nº 10.734, de 03.08.2018.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 5 de dezembro de 2022.

Conselheiro **JOSÉ CARLOS NOVELLI**
Presidente